



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5795579052019

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 004854/2019 - Interno**

**29/08/2019 16:58:28**

Requerente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Detalhamento

**SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME EM APENSO.**

01	
Nº	Rúbrica



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROTOCOLO	
Nº	585/19
Data	29/08/19
Func.	

Sooretama ES, 29 de Agosto de 2019.

Ofício Gab./SEMO/nº. 0141/2019

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

D.D Prefeito de Sooretama ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a proceder aos tramites legais para contratação de empresa especializada em fornecimento de material "**Bloquete e Meio-fio**" a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referência e demais demonstrativos anexos. A execução dos serviços será realizada pela equipe própria do Município de Sooretama, o que justifica o pedido tão somente da aquisição de materiais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

**LIDIANI PEIXOTO SUAVE**  
Secretária Municipal de Obras  
**Decreto nº 458/2019**

02	
Nº	Rúbrica



Secretaria Municipal de Obras

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais destinados à pavimentação de vias públicas do Município de Sooretama ES, na forma abaixo discriminada, sem aplicação de mão de obra, ferramentas e equipamentos/maquinários, tendo em vista que a execução dos serviços será realizada por conta do próprio Município.

- Rua Nosso Senhor Bonfim – Bairro Canaã;
- Rua Alécio de Angeli – Bairro Canaã;
- Rua Levi Cassiano – Bairro Nova Canaã;
- Rua Antônio Dias da Silva – Bairro Nova Canaã;

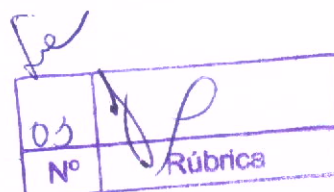
**Total de Meio-fio:** 1.914,60 m (detalhamento vide Planilha Orçamentária e Memorial anexos)

**Total de Bloquetes:** 6.491,00 m<sup>2</sup> (detalhamento vide Planilha Orçamentária e Memorial anexos)

### 2 – JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias municipais é uma ação de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e do tráfego de veículos e pedestres. Não se pode pensar em desenvolvimento e expansão urbana sem se preocupar com a qualidade das ruas e avenidas que dão suporte a esse crescimento local.

A ausência de pavimentação acarreta vários transtornos à comunidade em geral, que sofre com o período chuvoso - em virtude do acúmulo de umidade e lama, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danos patrimoniais - e, também, com os períodos de maior estiada, pelo acúmulo de poeira. A poeira levantada com a passagem dos veículos é um poderoso agente causador de problemas respiratórios e alérgicos, especialmente em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público que tanto investe no custeio das patologias desenvolvidas. Não se pode esquecer, ainda, que uma





## Secretaria Municipal de Obras

via pavimentada e bem cuidada promove a valorização imobiliária ao seu entorno, além de embelezar a cidade.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias de serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas, somando-se a isto os inúmeros benefícios acima especificados.

Importante destacar que está em andamento um procedimento licitatório para formação de Registro de Preços destinado à aquisição de materiais para pavimentação de ruas/avenidas e espaços públicos. No entanto, como bem justificado no referido processo, a demanda do Município sobre esse tipo de obra é bem extensa e, em razão disso, não poderá ser facilmente satisfeita. O valor que está sendo licitado ainda não supre todas as necessidades da área. Assim, resta claro que este novo pedido de aquisição ora formulado não interferirá na eventual contratação a ser realizada por meio do Registro de Preços.

O campo é vasto e às vias selecionadas fazem ligação direta com outras vias já pavimentadas, criando rotas entre bairros e facilitando o acesso à BR 101, para melhor movimentação e desenvolvimento local.

Portanto, a execução da obra de pavimentação nas vias ora definidas, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezando a cidade, valorizando os patrimônios residenciais e promovendo qualidade de vida e do bom exercício do direito de ir e vir.

### 3 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A Planilha de Quantitativos, Memória de Cálculo e demais dados que compõe este Termo de Referência, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia pertencente à Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que, já foram devidamente desenvolvidos e validados.

04	
	Rúbrica



## Secretaria Municipal de Obras

### 4 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

A obra será realizada nas vias públicas identificadas no item 1 (Rua Nosso Senhor Bonfim, Rua Alecio de Angeli, Rua Levi Cassiano e Rua Antônio Dias da Silva), locais estes em que deverão ser entregues os materiais: **Meio-Fio e Bloquete**, conforme determinação expedida pela Secretaria de Obras, devidamente amparada neste Termo de Referência e no contrato celebrado.

O objeto adquirido deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da respectiva autorização.

Embora se trate de um objeto definido e com destinação certa e vinculada, a entrega ocorrerá de forma parcelada tendo em vista que a execução dos serviços de pavimentação será realizada pelos próprios servidores municipais, o que demanda mais tempo de trabalho considerando que a equipe é pequena, e o Município não dispõe de espaço adequado para armazenamento do produto.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos de qualidade estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

*se*

05	<i>P</i>
Nº	Rúbrica



## Secretaria Municipal de Obras

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as especificações apresentadas na proposta de preços;

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo fiscal do contrato **Jhonatan Broseghini**.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Além disso, deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

Os materiais fornecidos serão rigorosamente verificados pela Secretaria Municipal de Obras, a fim de atestar o correto recebimento, analisando a quantidade e a qualidade do produto entregue.

No ato da entrega do material licitado, a Contratada deverá apresentar 01 (uma) amostra e 01 (um) ensaio por cada lote de material (bloco e meio-fio) entregue para cada Ordem de Fornecimento emitida, executado por um laboratório não vinculado à empresa fornecedora, para permitir que a Administração possa se certificar que o material fornecido pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas.

## 6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

### 6.1 – Qualificação Técnica Operacional

*Jhonatan Broseghini*

06	<i>P</i>
Nº	Rúbrica



## Secretaria Municipal de Obras

A empresa deverá apresentar Certidão (ões) ou atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa (s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove ter o Licitante fornecido material idêntico ou similar ao ora pretendido, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior **o licitante deverá comprovar o fornecimento dos seguintes quantitativos mínimos:**

- Meio – fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm = 800 m
- Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm; resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural. = 2.000 m<sup>2</sup>

### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Sooretama/ES, através de seu titular.

### 8 - PRAZO DO CONTRATO

O contrato a ser celebrado contará com prazo de até 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura entre as partes.

### 9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custeio das pretensas despesas, utilizar-se-a a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro em curso:

Fonte: 25300000 – Transferência da União referente royalties do petróleo

Fonte: 15400000 – Transferência do Estado referente royalties do petróleo

Sooretama ES, 29 de Agosto de 2019.

**LIDIANI PEIXOTO SUAVE**  
Secretária Municipal de Obras  
Decreto nº 458/2019

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto nº 811/2017

07	
Nº	Rúbrica



OBRA : PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NOSSO SENHOR DO BONFIM, ALECIO DE ANGELI, LEVI CASSIANO E ANTONIO DIAS DA SILVA.

BAIRROS: NOVA CANAÃ E CANAÃ.

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO NOVA CANAÃ E CANAÃ		
1.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.	M	1.914,60
1.2	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.	M <sup>2</sup>	6.491,00

08	g
Nº	

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA: ES-043618/D



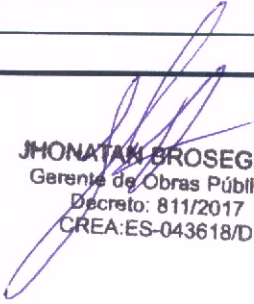



**MEMÓRIA DE CALCULO PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS  
DO MUNICÍPIO**

**PAVIMENTAÇÃO (CANAÃ)**

1.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.					m
	RUA	Compr	Largura		Quant	Sub total
	Nosso Senhor do Bonfim	110,00			2,00	220,00
	Alecio de Angeli	300,00			2,00	600,00
	Entroncamento	18,80			7,00	131,60
					<b>TOTAL =</b>	<b>951,60</b>

	RUA	Compr	Largura		Quant	Sub total
	Nosso Senhor do Bonfim	110,00	8,80		1,00	968,00
	Alecio de Angeli	300,00	8,80		1,00	2.640,00
	Entroncamento	5,00	8,80		7,00	308,00
					<b>TOTAL =</b>	<b>3.916,00</b>

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

09	
Nº	Rúbrica

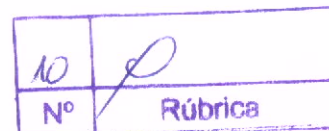


**MEMÓRIA DE CALCULO PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS  
DO MUNICÍPIO**


**PAVIMENTAÇÃO (NOVA CANAÃ)**

<b>1.1 Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.</b>					<b>m</b>	
		Compr			Quant	Sub total
	RUA					
	Levi Cassiano	75,00			2,00	150,00
	Levi Cassiano	208,00			2,00	416,00
	Antonio Dias da Silva	55,00			2,00	110,00
	Antonio Dias da Silva	135,00			2,00	270,00
	Entroncamento	17,00			1,00	17,00
					<b>TOTAL =</b>	<b>963,00</b>
<b>1.2 Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm, resistencia de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.</b>					<b>m2</b>	
		Compr	Largura		Quant	Sub total
	RUA					
	Levi Cassiano	75,00	7,00		1,00	525,00
	Levi Cassiano	208,00	5,00		1,00	1040,00
	Antonio Dias da Silva	55,00	3,00		1,00	165,00
	Antonio Dias da Silva	135,00	6,00		1,00	810,00
	Entroncamento	5,00	7,00		1,00	35,00
					<b>TOTAL =</b>	<b>2575,00</b>

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA: ES-043618/D





Rubrica	Nº
12	

Sooretama/ES, 30 de agosto de 2019.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4854/2019**

Conforme a solicitação do Secretário Municipal de Obras, encaminho a Secretaria Supra **AUTORIZANDO** o prosseguimento para dar início aos tramites legais para a contratação de empresa para fornecimento material "Bloquete e Meio-fio".

Atenciosamente,



**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

1 mensagem

13	
Nº	Rúbrica

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 10:26

Para: Dual Material de Construção <dual.77@hotmail.com>, Canto Escuro Material Construção <cantoescuromc@hotmail.com>, IMATEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO <imatec\_construcao@hotmail.com>, DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>, bravim@cdlsooretama.com.br, "Canivete Mat. de Construção Canivete" <canivetecmc@yahoo.com.br>

Bom dia!

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Aquisição meio fio - Proc. 4854.2019.xlsx  
269K

Termo de Referência.pdf  
1132K



14	
Nº	Rúbrica

(sem assunto)

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 10:26

Para: Dual Material de Construção <dual.77@hotmail.com>, Canto Escuro Material Construção <cantoescuromc@hotmail.com>, IMATEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO <imatec\_construcao@hotmail.com>, DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>, bravim@cdlsooretama.com.br, "Canivete Mat. de Construção Canivete" <canivetecmc@yahoo.com.br>

Bom dia!

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Aquisição meio fio - Proc. 4854.2019.xlsx  
269K

Termo de Referência.pdf  
1132K

DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>

2 de setembro de 2019 15:13

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde,

Não trabalhamos com os produtos citados no orçamento.

Atenciosamente,

Jéssica Alves.

Distrimar Distribuidora  
(27)3273-2691  
distrimardistribuidora@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 15:15

Para: DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



(sem assunto)

5 mensagens

15	
Nº	Rúbrica

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 10:26

Para: Dual Material de Construção <dual.77@hotmail.com>, Canto Escuro Material Construção <cantoescurocmc@hotmail.com>, IMATEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO <imatec\_construcao@hotmail.com>, DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>, bravim@cdlsooretama.com.br, "Canivete Mat. de Construção Canivete" <canivetecmc@yahoo.com.br>

Bom dia!

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Aquisição meio fio - Proc. 4854.2019.xlsx  
269K

Termo de Referência.pdf  
1132K

DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>

2 de setembro de 2019 15:13

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde,

Não trabalhamos com os produtos citados no orçamento.

Atenciosamente,

Jéssica Alves.

Distrimar Distribuidora  
(27)3273-2691  
distrimardistribuidora@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 15:15

Para: DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



(sem assunto)

5 mensagens

16	
Nº	Rúbrica

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 10:26

Para: Dual Material de Construção <dual.77@hotmail.com>, Canto Escuro Material Construção <cantoescuromc@hotmail.com>, IMATEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO <imatec\_construcao@hotmail.com>, DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>, bravim@cdisooretama.com.br, "Canivete Mat. de Construção Canivete" <canivetecmc@yahoo.com.br>

Bom dia!

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Aquisição meio fio - Proc. 4854.2019.xlsx  
269K

Termo de Referência.pdf  
1132K

DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>

2 de setembro de 2019 15:13

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde,

Não trabalhamos com os produtos citados no orçamento.

Atenciosamente,

Jéssica Alves.

Distrimar Distribuidora  
(27)3273-2691  
distrimardistribuidora@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 15:15

Para: DISTRIMAR PAQUELI <distrimardistribuidora@gmail.com>

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

1 mensagem

17	
Nº	Rúbrica

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

5 de setembro de 2019 11:05

Cco: Cidade Engenharia <cidade@cidadeengenharia.com.br>, videengenharia@outlook.com, Vendas 01 Limacol Premoldados <vendas01@limacolpremoldados.com.br>

Bom dia

Vimos através desta, solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

Desde já agradecemos

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

***Prefeitura Municipal de Sooretama***

CNPJ: 01.612.155/0001-41

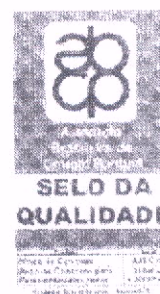
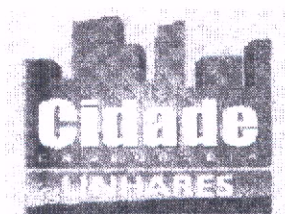
*Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos*

*(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273*

**2 anexos**

**Orçamento - Aquisição meio fio - Proc. 4854.2019.xlsx**  
269K

**Termo de Referência.pdf**  
1132K



A(0)

MUNICIPIO DE SOORETAMA

Contato: COMPRAS

Referente : Proposta Nr. 011880

Senhores:

Atendendo a solicitação de Vossas Senhorias, segue cotação de Produtos.

38  
Nº  
Rúbrica

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Total Item		
001	00099	BLOCO DE CONCRETO GUA 12X15X30X50	MT	1.915	17,25	33.033,75		
002	00035	BLOCO CONC INTJER SENAI-ORT 25X25X08 35 MPA	M2	6.491	39,85	258.666,35		
Total Bruto:		291.700,10	Frete:	0,00	Desconto:	0,00	Total do Orçamento:	291.700,10

Validade da Proposta: 14/09/2019

Condições de Pagamento: 28 Dias do faturamento

Prazo de Entrega : 48 horas após o fechamento do pedido

Local de Entrega: Sooretama- ES.

Obs.:

Frete incluso no preço do produto.

Descarga mecanizada por conta da Cidade Engenharia.

Guarda dos paletes por conta do Cliente.

Atenciosamente:

LINHARES- ES, 04/09/2019

WESLEY PATROCINIO FORNA CLARI

36.221.828/0005-40  
CIDADE ENGENHARIA LTDA/FILIAL  
ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, S/Nº  
ZONA RURAL, SÍTIO CAMPO FORMOSO,  
BEBEDOURO - CEP: 29.915-140  
LINHARES - ES

RODOVA GOVERNADOR MARIO COVAS, SÍTIO CAMPO FORMOSO - BEBEDOURO - LINHARES - ES - CEP: 29915140

Telefax: (27) 32008500

e-mail: comercial@cidadeengenharia.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Através da presente submetemos a Vossa apreciação nossa proposta comercial para fornecimento de:

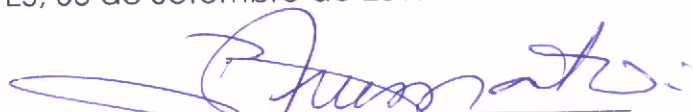
- A) Meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.  
Quantidade 1.914,60  
Unidade: Metro linear (M)  
Marca: SUPER PEDRA  
Preço Unitário: R\$ 39,85  
Preço total: R\$ 76.296,81  
(SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
- B) Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.  
Quantidade: 6.491,00  
Unidade: Metro Quadrado (M2)  
Marca: SUPER PEDRA  
Preço unitário: R\$ 47,35  
Preço Total: R\$ 307.348,85  
(TREZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Valor total da proposta: 383.645,66 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Forma de Pagamento: em até 30 dias após entrega/fornecimento.

Sooretama – ES, 05 de Setembro de 2019.



SUPER PEDRA PREMOLDADOS EIRELI EPP  
CNPJ 10.628.240/0001-99  
Mauro Jorge Brumatti  
Titular  
CPF: 019.995.157-81 – CI: 1.074.270-ES

10.628.240/0001-99  
SUPER PEDRA PREMOLDADOS  
EIRELI - ME

Rua Angico, nº 14 - Bairro Vale do Sol  
CEP: 29.927-000

SOORETAMA - ESP. SANTO

**SUPER PEDRA PREMOLDADOS EIRELI EPP**

CNPJ: 10. 628.240/0001-99 / INSCR. ESTADUAL: 082.600.50-3  
Rua Angico, nº 14 – Vale do Sol – Sooretama - ES – CEP: 29.927-000  
Telefax: (27) 3273-2163 E-mail: superpedra@superpedra.com.br

Rúbrica	
Emp. N°	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCRÉTAMA**  
 CNPJ: 11.400.251/0001-80.  
**PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
 Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: RENASCER PREMOLDADOS LTDA ME Processo nº 4854/2019  
 Cidade: LINHARES. Telefone: 9.9241.9281/3372-4588  
 End.: RUA NIVALDO ALBERTO SALES, 1259 CNPJ nº 21.165.375.0001-81

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

**Secretaria Municipal de Obras**

*Contratação de empresa especializada em fornecimento de meio fio destinado a pavimentação de vias públicas.*

Item	Descrição	Marca	Tipo/Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.		Metro	1.914,60	R\$ 16,00	R\$ 30.633,60
1	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.		M²	6.491,00	R\$ 35,50	R\$ 230.430,50
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$ 261.064,10</b>

**Dados complementares sobre a COTAÇÃO**

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS EM: 05/09/19  
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 07 DIAS.  
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS.  
 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO (IMP)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

*Pedido de Compras*

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo Adm. Nº:

**4854/2019**

<b>Empresa:</b>	DUAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	<b>Objeto</b>
<b>Cidade:</b>	LINHARES-ES	
<b>Endereço:</b>	AV:BENEVENUTTO ZORZANELLI 659	
<b>CNPJ nº:</b>	31.282.122.0001-41	
<b>Fone:</b>	3171-4050	

Iten	Especificação	Marca	Tipo/Unid.	Quant	Vir Unit	Total
1	bloquete - piso intertravado de concreto modelo sextavado, 25x25 e=8cm, resistência de 35mpa ( nbr 9781) cor natural		m2	6,491	54.00	R\$ 350,514.00
2	meio fio de concreto pré- moldado com dimensões 15x12x30x50cm		mt	1914.6	R\$ 28.00	R\$ 53,608.80
						<b>R\$ 404,122.80</b>

**Dados complementares sobre a Cotação**

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ 15 DIAS \_\_\_\_/\_\_\_\_/09/02/2019\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de entrega/Fornecimento: \_\_\_\_\_

Forma de pagamento 30 dias

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica	N
22	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.221.828/0005-40  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/03/2015

NOME EMPRESARIAL  
CIDADE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
: ZONA RURAL; : SITIO CAMPO  
FORMOSO;

CEP  
29.915-140

BAIRRO/DISTRITO  
BEBEDOURO

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FISCAL@CIDADEENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3200-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 11:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23	
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.628.240/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPER PEDRA PREMOLDADOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER PEDRA PREMOLDADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ANGICO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO
------------------------	--------------	-------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3273-1860
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 11:49:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

24	
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.165.375/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENASCER PREMOLDADOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENASCER PREMOLDADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NIVALDO ALBERTO SALLES	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO GALPAO01
--	----------------	-------------------------

CEP 29.909-095	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9849-5267
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 11:50:23 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25	
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.165.375/0001-81  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/10/2014

NOME EMPRESARIAL  
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R NIVALDO ALBERTO SALLES

NÚMERO  
1259

COMPLEMENTO  
GALPAO01

CEP  
29.909-095

BAIRRO/DISTRITO  
CANIVETE

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(27) 9849-5267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 11:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26	
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.282.122/0001-41  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/11/1986

NOME EMPRESARIAL

DUAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DUAL MATERIAL DE CONSTRUCAO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BENEVENUTO ZORZANELLI

NÚMERO

659

COMPLEMENTO

CEP

29.915-115

BAIRRO/DISTRITO

BEBEDOURO

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DUAL.77@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 3171-4050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 11:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

**PROCESSO nº  
4854/19**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS**

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Med.	Quant.	CIDADE ENGENHARIA LTDA/FILIAL	SUPER PEDRA PREMOLDADOS EIRELI - ME		RENASCER PREMOLDADOS LTDA ME		DUAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	
1	Meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	M	1914,6	17,25	33.026,85	39,85	76.296,81	16,00	30.633,60	28,00	53.608,80	20,42	39.089,75
2	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.	M <sup>2</sup>	6491	39,85	258.666,35	47,35	307.348,85	35,50	230.430,50	54,00	350.514,00	40,90	265.481,90
													304.571,65

**NOTA EXPLICATIVA**

O orçamento do item 1 da empresa Super Pedra Premoldado Eireli ME foi desconsiderado por apresentar possível sobrepreço.

O orçamento do item 2 da empresa Dual Material de Construção LTDA foi desconsiderado por apresentar possível sobrepreço.

**ORÇAMENTISTA**

*Kaline Rodrigues Pereira*  
**Kaline Rodrigues Pereira**

**Em 09/09/2019**

27	Nº
	Rubrica

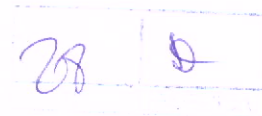


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Sooretama-ES, 09 de setembro de 2019.

**A CONTABILIDADE**

Setor de Empenho

Processo n°. 04854/2019

**OBJETO EM CONTRATAÇÃO:**

Trata-se o presente feito aquisição pela secretaria municipal de Obras de Sooretama-ES, de empresa especializada em fornecimento de material "*bloquete e meio-fio*" a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referência e demais demonstrativos anexos aos autos em epígrafe.

**CONSIDERANDO:**

As fls. 02 temos ofício do Ilmo Secretário encaminhando ao Exmo prefeito solicitando a devida contratação.

As fls. 03-10 temos a presença do TR – Termo de Referência contendo as descrições e especificações da pretensa contratação;

As fls. 12 notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 13-21, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se pode notar.

As fls. 27 notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado.

É o mais relevante, passamos a expor.

**COMENTÁRIOS:**

Como se vê, pelo valor dos orçamentos para a contratação em questão, as fls. 27, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO PRESENCIAL**, para evitar o fracionamento da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

2a @

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 02-10, (Termo de Referência), verifica-se a indicação exata das quantidades, até porque, a área de levantamentos, apresentou às quantidades e descrições as fls. 08 dos autos, razão pela qual, entendemos quem, existe a possibilidade da adoção da forma convencional do pregão presencial.

Contudo, vale destacar que:

- a) Caso a Administração opte pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, bem como que, precisará fundamentar suas razões que a motivam, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar (como solicitado nesse despacho) a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, para a adoção do SRP, a presente contratação precisa enquadrar-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam os parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que as contratações possam ser realizadas por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

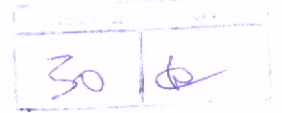


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.**

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

**PEDIDO:**

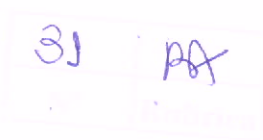
Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a dotação orçamentária para custeio das pretensas despesas, sendo que, entendemos que a forma convencional é a mais indicada para a pretensa contratação, S.M.J. do Gestor Máximo dessa Repartição Pública. Em seguida, ao GABINETE para:
- b) Indicar a melhor forma do PREGÃO a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS, sendo que, adotando o registro de preços, poderá cancelar a indicação da dotação orçamentária que vier a ser anexa aos autos, todavia, precisa-se fundamentar tal posicionamento, e;
- c) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

**DESPACHO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

**Ao gabinete do Exmo. Prefeito**

Sooretama-ES, 10 de setembro de 2019.

Conforme despacho da secretaria municipal de suprimentos e gestão de contratos, verificou-se que há **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** dentro do orçamento vigente do exercício do ano de **2019**, conforme solicitado nos autos do processo de nº. **4854/2019**, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de material "bloquete e meio-fio" a ser aplicado no calçamento de vias públicas.

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

008001.1545100322.127 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA)

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ficha Nº 301**

**FONTE 25300000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DE PETROLEO**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ficha Nº 0000301**

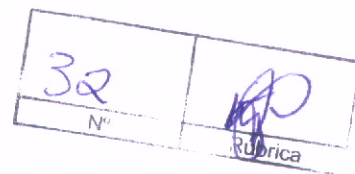
**FONTE 25400000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DE PETROLEO**

Brenda de Oliveira de Souza

*Setor de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**



Sooretama/ES, 10 de setembro de 2019.

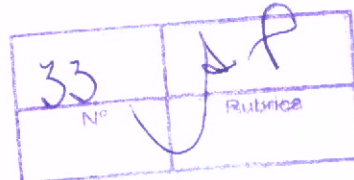
**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4854/2019**

Encaminho processo o qual iniciado pela Secretaria de Municipal de Obras, encaminho para secretaria supra **AUTORIZANDO** a modalidade Pregão Presencial de forma convencional, para que seja feito os devidos procedimentos para a contratação de empresa em fornecimento de material "Bloquete e Meio-fio" a ser aplicado no calçamento de vias públicas.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 041/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO  
DE APOIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que  
lhes são conferidas,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO, os  
servidores abaixo relacionados.

JOÃO PAULO DA SILVA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI – Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

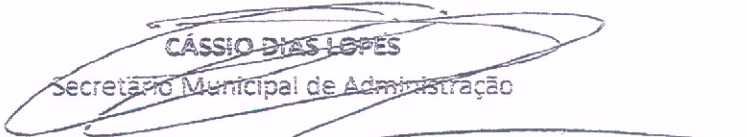
Art. 3º. Revoga-se o Decreto 555/2018 e demais disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 21 de janeiro de 2019

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
CASSIO DIAS LOPES  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

34	J P
Nº	Rúbrica

DECRETO Nº 648/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBRO  
DE COMISSÃO DE PREGÃO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeada de forma **INTERINA** para o mês de setembro/2019 como membro da **COMISSÃO DE PREGÃO**, a servidora abaixo relacionada, em virtude do gozo de férias do servidor Claudio Lino Mares:

**Membro– Comissão Pregão**

Kaline Rodrigues Pereira – CPF: 151.799.517-55

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

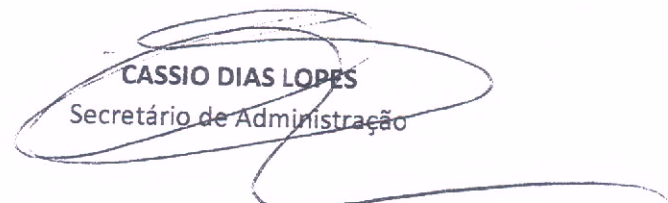
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 09 de setembro de 2019.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
**CASSIO DIAS LOPES**  
Secretário de Administração